MOÇÃO DE CONGRATULATÓRIA Nº 293/2019

Divinópolis, 14 de Outubro de 2019.

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja concedido Moção Congratulatória à **Rita de Cássia Marques.**

JUSTIFICATIVA

A Moção Congratulatória é uma expressão de gratidão que o povo de Divinópolis utiliza, através deste Vereador, para reconhecimento pela sua dedicação à comunidade, tanto política como social. Rita de Cássia Marques é servidora da Empresa Municipal de Obras Públicas – EMOP desde 2015, executando suas tarefas com zelo e dedicação, atualmente, prestando serviços na área de saúde, na Central de Imunizações.

Renato Ferreira
Vereador Líder do PSDB